Resolução nº : 9791/2000
Protocolo nº : 329807/00
Origem : SERGIO KUC M.E
Interessado : SERGIO KUC M.E
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA